



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos **cinco** dias do mês de **outubro** de 2022 (**dois mil e vinte dois**), às **16h**, segunda chamada, no ambiente virtual (MEET), do Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas-DACE, ligado ao Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – NUCSA, da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, do Campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho/RO, foram convocados para a presente reunião, os membros do Conselho do Departamento de Economia, professores: **Aldenor José Neves, Edilson Lobo do Nascimento, Ermeson Henrique Silva dos Reis, Idone Bringhenti, Israel Xavier Batista, João Batista da Luz de Souza, Jonas Cardoso, Luiz Carlos de Freitas, Luis Fernando Maia Lima, Manuel Antônio Valdes Borrero, Neima Quele Almeida da Silva, Otacílio Moreira de Carvalho Costa, Silvio Rodrigues Persivo Cunha, Valdivino Crispim de Souza, Vinícius Dantas Silveira** (professor Colaborador), **Walberti Saith**, a representante discente **Julia Araújo Dias** e a técnica **Aline Barros Saab** para deliberarem sobre os assuntos da reunião **extraordinária** na seguinte pauta. O presidente, professor **João Batista da Luz de Souza** iniciou a reunião informando sobre o formato das reuniões, e sugeriu quando a reunião tratar de assuntos rápidos estará adotando reunião online, e quando for assuntos extensos que será adotado reunião presencial. Também informou quanto a necessidade dos data shows ficarem no departamento, devido as demandas para uso dos docentes. Informou ainda sobre parcerias com o CORECON-RO, com a possibilidade de realização de um evento no dia 27.10.22, para tratar da importância da profissão do economista e áreas de atuação junto aos discentes. **1) Indicação de Homenageado – 40 anos da UNIR** : O presidente, professor **João Batista da Luz de Souza** informou que era preciso definir um professor apenas para ser homenageado, no qual pediu ao conselho a escolha de um professor dentre os nomes sugeridos para ser homenageado e posteriormente encaminhado a informação para diretoria do NUCSA, considerando os cursos mais antigos da Unir, onde cada curso dos antigos indicaria um nome. O professor Manuel sugeriu o nome dos professores Aldenor Neves e Silvio Persivo, pelas suas contribuições junto ao curso de economia que foi um dos pioneiros da Unir. O professor Walberti sugeriu o professor Silvio pelas contribuições junto ao Departamento como publicações de livros, palestras, etc. **DECISÃO**: O conselho deliberou por escolher para homenageado o professor Silvio Rodrigues Persivo Cunha. **2) Processo 23118.013584/2022-85 (Ação de extensão – VI Encontro dos grupos PET da UNIR – VI EPETUNIR)**, relator, professor João Batista da Luz de Souza relatou o processo sendo de parecer favorável a ação de extensão. **DECISÃO**: Aprovado por unanimidade pelo conselho departamental. **3) Solicitação do Professor João Batista da Luz de Souza, para colaboração esporádica em atividade de perito judicial**. Trata-se da atividade de perito judicial e extrajudicial para atividade específica na área de Consultoria Econômico-financeira. O professor João explicou que trata-se de atividade esporádica de perito judicial e extrajudicial em atividade específica na área de Consultoria Econômico-financeira, expondo que a atividade tem respaldo na lei 12772-2012. Sendo que a atividade é limitada a 8 horas semanais ou 416 horas anuais, sem prejuízo às atividades regulares docentes. Expondo que é uma atividade "ad hoc" onde o perito/professor será nomeado apenas para ato jurídico específicos, com duração determinada (data de início e fim previamente definida), que não gere contrato de trabalho ou vínculo empregatício de qualquer natureza. O professor João salientou que a experiência empírica favorece positivamente para futuras ofertas de especializações pela Universidade junto ao curso de Economia. O professor Jonas foi favorável ao pedido considerando que as parcerias são bem vindas à Instituição. O professor Silvio afirma ser totalmente a favor ao pedido por agregar conhecimento prático ao docente e posteriormente aos discentes em sala de aula. O professor Idone salienta a importância da contribuição dos docentes em trabalhos especializados para sociedade, e informou ainda que já é uma prática comum em outras instituições, no qual essa interação com a sociedade abre portas para Universidade quanto a parcerias institucionais e aos próprios alunos.

DECISÃO: Aprovado por unanimidade pelo conselho departamental. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião, às **16h40min**, na qual eu, **Aline Barros Saab**, lavei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada eletronicamente pelos que se fizeram presentes.



Documento assinado eletronicamente por **MANUEL ANTONIO VALDES BORRERO, Docente**, em 05/10/2022, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BATISTA DA LUZ DE SOUZA, Chefe de Departamento**, em 05/10/2022, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OTACILIO MOREIRA DE CARVALHO COSTA, Docente**, em 05/10/2022, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO RODRIGUES PERSIVO CUNHA, Docente**, em 05/10/2022, às 22:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NEIMA QUELE ALMEIDA DA SILVA, Docente**, em 05/10/2022, às 23:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERMESON HENRIQUE SILVA DOS REIS, Docente**, em 05/10/2022, às 23:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALDENOR JOSE NEVES, Docente**, em 06/10/2022, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE BARROS SAAB, Secretária Executiva**, em 06/10/2022, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS DE FREITAS, Docente**, em 06/10/2022, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IDONE BRINGHENTI, Vice-Chefe de Departamento**, em 06/10/2022, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALBERTI SAITH, Docente**, em 06/10/2022, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO MAIA LIMA, Docente**, em 06/10/2022, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **EDILSON LOBO DO NASCIMENTO, Membro da Comissão**, em 06/10/2022, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Araújo Dias, Usuário Externo**, em 06/10/2022, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS DANTAS SILVEIRA, Docente**, em 07/10/2022, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISRAEL XAVIER BATISTA, Docente**, em 11/10/2022, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1126237** e o código CRC **96EEC16B**.